

**DECRETO EXECUTIVO Nº 486/2002 - DE 14 DE MAIO DE 2002.**

*“ALTERA LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterada a quilometragem/dia da Linha 05 do Transporte Escolar do Ensino Fundamental estabelecida pelo Decreto Executivo nº 443/2002, de 15 de janeiro de 2002, sendo aumentada em 06 (seis) quilômetros.

§1º - A nova quilometragem da Linha 05 do Transporte Escolar do Ensino Fundamental fica em 50 (cinquenta) quilômetros/dia.

Art. 2º - As demais Linhas do Transporte Escolar de Nova Ramada permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de maio de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento